



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O CONCURSO PÚBLICO

Estas Instruções Específicas, o Edital nº 110/2025, a Resolução nº 17/2017, do Conselho Universitário - CONSU, o Edital de Condições Gerais, nº 15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, disciplinarão o Concurso Público para Professor de Magistério Superior, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) / Subárea Enfermagem (4.04.00.00-0) / Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso, Urgência e Emergência, Saúde da Criança e do Adolescente

CURSO: Enfermagem - FCBS

LOCAL: Campus JK em Diamantina - MG

1. DA TITULAÇÃO

Graduação em Enfermagem. E **Doutorado** em Enfermagem ou em qualquer área descrita no grupo Ciências da Saúde, na tabela de classificação da CAPES - 4.00.00.00- 1

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A importância do exercício de autonomia pelo enfermeiro para o cuidado seguro e individualizado ao paciente no ambiente hospitalar.
2. Processo de cuidar em enfermagem ao adulto e idoso com neoplasias sólidas e hematológicas.
3. Processo de cuidar em enfermagem ao adulto e idoso nos distúrbios hidroeletrolíticos.
4. Processo de cuidar em enfermagem ao adulto e idoso nas afecções respiratórias agudas.
5. Processo de cuidar em Enfermagem ao adulto e ao idoso nas afecções cardiovasculares: infarto agudo do miocárdio (IAM), angina e doenças coronarianas.
6. Processo de cuidar em enfermagem ao adulto e idoso nas afecções do sistema neurológico: acidente vascular encefálico isquêmico, hemorrágico e convulsões.
7. Cuidados paliativos e processo de morte no ambiente hospitalar.
8. Suporte Básico e Avançado de Vida em crianças e adolescentes.
9. Suporte Básico e Avançado de Vida em adultos e idosos.
10. A Política Nacional de Urgência e Emergência no Brasil e o papel do enfermeiro no acolhimento com classificação de risco.
11. Processo de cuidar em enfermagem à criança hospitalizada: acolhimento, humanização e vínculo com a criança e a família.
13. Assistência de enfermagem em terapia intensiva pediátrica.

3. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S.; SMELTZER, S. C. O.; BARE, B. G. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 2256 p.
- TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 340 p.
- AMERICAN HEART ASSOCIATION. Highlights of the 2025 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. Dallas: American Heart Association, 2025. Disponível em: <https://cpr.heart.org/en/resuscitation-science/guidelines-updates-and-highlights>. Acesso em: 12 nov. 2025.
- CALILÁ, A. M.; PARANHOS, W. Y. O enfermeiro e as situações de emergência. São Paulo: Atheneu, 2015.
- TOBASE, L. Urgências e emergências em enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 1 recurso online. ISBN 9788527731454.
- VIANA, R.; RAPP, P. Enfermagem em terapia intensiva: prática baseada em evidências. São Paulo: Atheneu, 2016.
- SANTOS, N. C. M. Enfermagem em pronto atendimento, urgência e emergência. São Paulo: Érica, 2014. 1 recurso online.
- MANCINI, M. E.; KLINE, M. W.; HAZINSKI, M. F. Suporte avançado de vida em pediatria – PALS: manual do profissional de saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.
- LIMA, S. G.; SILVA, R. M. O. Urgência e emergência em enfermagem. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.
- HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong: fundamentos de enfermagem pediátrica. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2023.
- CRUZ, D. A. L. M.; GHERARDI-DIAZ, R. Processo de enfermagem: aplicação e estruturação em diversos cenários de cuidado. São Paulo: Atheneu, 2019.
- QUEIROZ, M. V. O.; FREITAS, M. C. S.; NASCIMENTO, L. C. Enfermagem na saúde da criança e do adolescente: cuidados e saberes. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
- PFEIL, R. M.; SILVA, C. L. Enfermagem pediátrica: teoria e prática do cuidar. São Paulo: Martinari, 2020.
- MORAES, M. A. P. Enfermagem em terapia intensiva: práticas e saberes. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.
- MACHADO, A. F.; PRATA, A. P. N. Enfermagem em unidade de terapia intensiva pediátrica e neonatal. São Paulo: Atheneu, 2020.
- RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M. Farmacologia. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2023.
- AMORIM, D. D.; COSTA, E. C. Infectologia pediátrica para enfermagem e medicina. 2. ed. São Paulo: Manole, 2020.

- HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S.; LOPES, C. T. (Orgs.). Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2024-2026. 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024. ISBN 978-6558822530.
- AGNER, C. M.; BUTCHER, H. K.; CLARKE, M. F. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem. 8. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2025. ISBN 978-65-6111- 027-3. Grupo GEN+2praxedeslivros.com+2
- MOORHEAD, S.; SWANSON, E.; JOHNSON, M.; MAAS, M. L. NOC - Classificação dos Resultados de Enfermagem. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2020. ISBN 978-85-9515-738-5.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 jul. 2011. Disponível em: https://bvs.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html. Acesso em: 12 nov. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre as redes de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Anexo III – Rede de Atenção às Urgências e Emergências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 29 set. 2017. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/superintendencia-de-urgencia-e-emergencia-sue-main/protocolo-de-acolhimento-com-classificacao-de-risco>. Acesso em: 12 nov. 2025.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN nº 423, de 15 de fevereiro de 2012. Normatiza a participação do enfermeiro no processo de classificação de risco nos serviços de urgência e emergência. Brasília: COFEN, 2012. Disponível em:
<https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/572752/MANUAL-DE ACOLHIMENTO-E-CLASSIFICA%C3%87%C3%83O-DE-RISCO-DA-REDE-SES Web.pdf/7375379d-7035-9a2f-a05e-7685316c91f9?t=1649030006008>. Acesso em: 12 nov. 2025.